

DECRETO Nº 203/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA – SC”**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 1.135/2019 de 13 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Exercício 2019 do Município de Serra Alta – SC (Lei 1.119 de 05 de dezembro de 2018) crédito adicional suplementar no valor de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais), para a inclusão nos seguintes programas:

ENTIDADE 2: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 06.01 – Departamento de Saúde

Projeto/Atividade: 2.600 – Atenção a Saúde Preventiva

Natureza da Despesa: 3.1.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.0002 – Receitas de Impostos e Transferências..... R\$ 160.000,00

Dotação: 2

Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.0002 – Receitas de Impostos e Transferências..... R\$ 150.000,00

Dotação: 6



Natureza da Despesa: 3.3.93.00 – Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos

Fonte: 0.1.0002 – Receitas de Impostos e Transferências..... R\$ 120.000,00

Dotação: 9

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 430.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais) serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

ENTIDADE 1 – PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão: 04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 04.03 – Departamento de Finanças

Projeto/Atividade: 0.401 – Encargos Gerais do Município

Natureza da Despesa: 3.2.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.0000 – Recurso Ordinário R\$ 75.000,00

Dotação: 21

Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.0000 – Recurso Ordinário R\$ 25.000,00

Dotação: 22

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 05.01 – Departamento de Educação

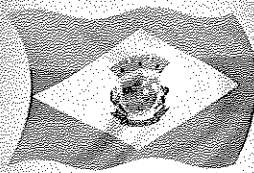
Projeto/Atividade: 1.012 – Ampliação da Creche Municipal

Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.0001 – Receitas de Impostos e TransferênciasR\$ 100.000,00

Dotação: 27

Projeto/Atividade: 2.502 – Manutenção da Creche



Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 0.1.0001 – Receitas de Impostos e TransferênciasR\$ 100.000,00
Dotação: 45

Projeto/Atividade: 2.505 – Educação Especial
Natureza da Despesa: 3.3.50.00 – Transferência a Instituições Privadas
Fonte: 0.1.0000 – Recurso OrdinárioR\$ 20.000,00
Dotação: 52

Projeto/Atividade: 1.015 – Reforma e Construção de Centros Esportivos e Vestiários
Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 0.1.0000 – Recurso OrdinárioR\$ 70.000,00
Dotação: 58

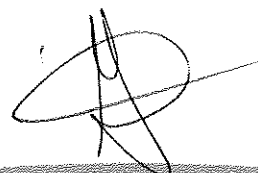
Projeto/Atividade: 2.507 – Esporte, Formação e Lazer
Natureza da Despesa: 3.1.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 0.1.0000 – Recurso OrdinárioR\$ 40.000,00
Dotação: 60

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 430.000,00
(Quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Serra Alta (SC), 13 de novembro de 2019.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal





Registrado e publicado em data supra:

EDEKSON CEREZOLLI
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	<u>Decreto 2031/2019</u>
DATA:	<u>29/11/2019</u>
EDIÇÃO N.º	<u>298</u>
Assinatura:	